

EDITAL Nº 006/2025 – PROGRAMA DE MONITORIA DE LABORATÓRIOS DO CENTRO UNIVERSITÁRIO UNIVINTE

A Reitoria do Centro Universitário Univinte, no uso de suas atribuições legais e regimentais, torna público o presente Edital para seleção de monitores, conforme as diretrizes estabelecidas na Resolução do Programa de Monitoria de Laboratórios.

1. OBJETIVO

O Programa de Monitoria visa fomentar a cooperação acadêmica entre docentes e estudantes, contribuindo para o desenvolvimento acadêmico e profissional dos discentes por meio da participação ativa em atividades de ensino e aprendizagem.

2. DAS VAGAS

A distribuição detalhada das vagas ofertadas está disponível no Anexo I deste Edital.

3. DOS REQUISITOS

Poderão se inscrever os estudantes que atenderem aos seguintes critérios:

- I. Estar regularmente matriculado em curso de Graduação ou Pós-Graduação do Centro Universitário Univinte;
- II. Possuir conhecimentos comprovados na área para a qual pretende atuar como monitor;
- III. Não ter histórico de penalidades disciplinares;
- IV. Possuir disponibilidade de horário compatível com as atividades de monitoria;
- V. Estar em situação regular quanto às obrigações financeiras com a Instituição.

4. DAS INSCRIÇÕES

4.1 As inscrições serão realizadas no período de 22/08/2025 a 26/08/2025, por meio de um formulário específico, disponibilizado no site da Instituição (<https://univinte.edu.br/portal/programa-monitoria/>).

4.2 Cada candidato poderá se inscrever em apenas uma vaga de monitoria de laboratórios.



5. DO PROCESSO SELETIVO

5.1 A seleção será realizada pelo supervisor de monitoria, considerando:

- I. Conhecimento específico da área avaliado por entrevista, conforme critério do supervisor;
- II. Análise do histórico acadêmico.

5.2 A lista final dos candidatos classificados será divulgada no dia 28/08/2025 no site da Instituição (<https://univinte.edu.br/portal/programa-monitoria/>).

6. DAS ATRIBUIÇÕES DO MONITOR

Os monitores de laboratório terão as seguintes atribuições específicas:

- I. Auxiliar na organização e preparação de materiais didáticos, experimentais e demais recursos necessários para as aulas práticas nos laboratórios de ensino, assegurando que essas atividades estejam alinhadas ao seu nível de conhecimento e experiência;
- II. Oferecer suporte pedagógico aos estudantes, esclarecendo dúvidas e contribuindo ativamente para a melhoria do processo de aprendizagem;
- III. Identificar e relatar ao supervisor eventuais problemas técnicos, necessidade de reposição de materiais e outras ocorrências no laboratório;
- IV. Colaborar na manutenção do laboratório, garantindo o bom estado dos materiais e equipamentos.

7. DA CARGA HORÁRIA E INCENTIVO EDUCACIONAL

7.1 Os monitores selecionados terão direito a um benefício financeiro no valor de R\$ 400,00 (quatrocentos reais) para uma carga horária de 10 (dez) horas semanais, durante o período de vigência da monitoria.

7.2 A interrupção da monitoria, por qualquer motivo, implicará no cancelamento do incentivo educacional.



8. DA CERTIFICAÇÃO

Os monitores que cumprirem integralmente as atividades propostas receberão declaração de monitoria, contendo o período de atuação e a carga horária total cumprida.

9. DISPOSIÇÕES FINAIS

9.1 O monitor selecionado deverá manter suas mensalidades em dia. O atraso no pagamento implicará na perda do incentivo educacional referente ao mês em questão.

9.2 A monitoria não estabelece vínculo empregatício com a Instituição.

9.3 Os candidatos selecionados deverão assinar o Termo de Compromisso na Secretaria Acadêmica dentro do prazo estipulado na divulgação do resultado. A assinatura do termo é condição obrigatória para a efetivação da monitoria e concessão do incentivo educacional. O não comparecimento para a assinatura no período determinado implicará na desclassificação do candidato, sendo convocado o próximo da lista de classificação.

9.4 O cronograma completo com as datas e etapas do processo seletivo está disponível no Anexo II deste Edital.

9.5 Os casos omissos serão analisados pela coordenação de curso e pela Reitoria da Univinte.

Publique-se.

Cumpra-se.

Capivari de Baixo/SC, 21 de agosto de 2025.

CLEUSA CLAUDINO MACHADO
Reitora
Centro Universitário Univinte



ANEXO I – QUADRO DE VAGAS DE MONITORIA EM LABORATÓRIOS

| CURSO | VAGAS |
|---------------------------------------|--------------|
| Biomedicina | 01 |
| Educação Física | 01 |
| Enfermagem | 01 |
| Engenharias e Arquitetura e Urbanismo | 01 |
| Farmácia | 01 |
| Medicina Veterinária | 01 |



ANEXO II – CRONOGRAMA DO PROGRAMA DE MONITORIA 2025.2

| ETAPA | DATA |
|------------------------------------------------------------------------------|-------------------------|
| Divulgação do Edital | 21/08/2025 |
| Período de inscrição | 22/08/2025 a 26/08/2025 |
| Divulgação de Resultados | 28/08/2025 |
| Preenchimento e assinatura dos Termos de Compromisso pelos(as) monitores(as) | 29/08/2025 |
| Início das atividades de monitoria | 01/09/2025 |
| Submissão do Plano de Atividades | 01/09/2025 a 05/09/2025 |
| Entrega do Relatório de Atividades | 15/12/2025 |
| Encerramento da monitoria | 15/12/2025 |

